



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 018/2015**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Sra. **MARIA TEREZINHA ANDREOTTO COALHO**”.*

*A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Lei Municipal n.º 2.367/2010, atualizada pela Lei 2743/2014, de 26 de maio de 2014.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. MARIA TEREZINHA ANDREOTTO COALHO**, portadora do RG. n.º 11.610.733 SSP/SP, CPF/MF n.º 780.114.008-78 e da Cédula Eleitoral de n.º 17957721899 Zona “023”, Seção “0003”, devidamente matriculada sob o n.º 128, e número de matrícula junto a este órgão 10093, contando com um total de 11.182 dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados, efetiva no Cargo de **Técnico em Enfermagem, Classe “B”, Nível “05”**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 0054/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Colider /MT, 03 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
ANA RITA ALVES DOS SANTOS  
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

\_\_\_\_\_  
NILSON JOSE DOS SANTOS  
Prefeito Municipal